

## Fenadsef e Fisenge assinam ACT 2017/2019 com a Conab

Depois de um longo e difícil processo de negociação, foi assinado no Tribunal Superior do Trabalho (TST), nessa quarta-feira, 24, o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2017/2019 dos empregados da Conab. O acordo foi firmado no TST entre a Conab, a Fenadsef e a Fisenge. O ACT garante reajuste de 100% do INPC acumulado no período de 1º/09/2016 a 31/08/2017 sobre salários e benefícios, além de 60% do índice do INPC acumulado no período de 1º/09/2017 a 31/08/2018 sobre os salários e benefícios. A referência para aplicação dos índices será o salário em 1º de setembro de 2018. Entre outras cláusulas, há também a previsão de um abono in-

denizatório no valor de R\$ 1.100,00 para os empregados.

A única cláusula rejeitada e que ficou de fora do acordo por recomendação da Fenadsef trata de um modelo de custeio sindical. Significa que os trabalhadores não terão que autorizar qualquer desconto em folha como contribuição compulsória para entidades representativas. A Fenadsef e suas filiadas são contra a cobrança compulsória de imposto sindical e defendem a livre organização da categoria com contribuições espontâneas em torno das entidades legítimas que lhes representam.



O desfecho vitorioso desse ACT contou com a importante mediação do TST, solicitada pela Fenadsef. A mobilização dos empregados em torno das propostas e a participação de todos foi fundamental para que se garantisse um acordo com avanços importantes. A Fenadsef espera que a categoria siga mobilizada e esteja pronta para defender direitos e atendimento de reivindicações no processo de negociação do próximo ACT. Todos juntos. À vitória.

Fonte: Condsef

## Prazo para a incorporação da Gratificação de Desempenho para os aposentados e pensionistas vai até dia 31

O Sindsep/MA através da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, vem informar aos aposentados e pensionistas que o prazo para optarem pela incorporação da Gratificação de Desempenho: GDASST/GDPST/GDM – PST/GDM – SEGURIDADE/GDASUS, é até o próximo dia 31 de outubro.

A recomendação da entidade é no sentido de que os aposentados e pensionistas assinem o termo, a menos que o beneficiário tenha ação judicial para paridade em curso, ou já tenha o processo deferido ao seu favor. Nesses casos, o servidor aposentado e pensionista deve procurar a Secretaria Jurídica do sindicato para maiores informações.

A incorporação das GDs aos

proventos não é automática. Para fazer a opção pela incorporação, o beneficiário (aposentado ou pensionista) deve procurar o RH do órgão de lotação.

Depois de assinada, a opção pela incorporação não pode ser cancelada. A opção é uma exigência para que a incorporação aconteça e não é possível manifestação de opção posterior à data prevista nas leis. Servidores que ainda estão na ativa podem fazer opção no momento da aposentadoria, o mesmo valendo para novas pensões.

Tem direito à incorporação aposentados, pensionistas e os servidores ativos que fazem jus à garantia de paridade e integram os cargos e planos de carreira constantes nas Leis 13.324, 13.325, 13.326, 13.327 e

13.328/16, desde que tenham recebido a GD, quando na ativa, por no mínimo 60 meses (cinco anos). O cálculo do valor a ser incorporado tem como base a média dos pontos da GD dos últimos 60 meses (cinco anos) de atividade do servidor.

A incorporação é gradual: a) a partir de 1º de janeiro de 2017 – 67% do valor a ser incorporado; b) a partir de 1º de janeiro de 2018 – 84% do valor a ser incorporado; c) a partir de 1º de janeiro de 2019 – o valor integral a ser incorporado. Vale ressaltar que as leis não prevêm o pagamento retroativo. O beneficiário passa a perceber os valores a partir do momento que formaliza a opção.

Com informações repassadas pela Condsef.



## Servidores se reúnem e debatem propostas de candidatos a Presidência para setor

A Condsef/Fenadsef junto com outros representantes de servidores federais, incluindo o Fonasefe, Fonacate e também servidores estaduais realizaram ontem, no Teatro Dulcina, em Brasília, uma plenária onde discutiram o fortalecimento da unidade e mobilização da categoria. Em pauta também a preocupação com declarações do candidato do PSL ao 2º turno da Presidência da República, Jair Bolsonaro. Não só o candidato como também o vice em sua chapa, general Mourão, e o economista Paulo Guedes, apontado como possível ministro da Fazenda, têm dado declarações polêmicas sobre o setor público.

Em uma delas, Bolsonaro aponta servidores como problema principal da Previdência, além de defender fusão e extinção de ministérios. O candidato já declarou também que considera fiscalização do Ibama "xiita" e que Ministério Público do Trabalho obstrui a economia. Seu vice, general Mourão, já declarou que apoia fim da estabilidade no serviço público. Paulo Guedes - apontado como possível ministro da Fazenda do candidato - decla-

rou que intenção para o setor público é "privatizar tudo". Bolsonaro também declarou que pretende acabar com as incorporações (que incluem gratificação), além de ter votado como deputado federal a favor da Emenda Constitucional (EC) 95/16, conhecida como a PEC do Teto, que congela investimentos públicos por 20 anos.

Fernando Haddad, que corre com Bolsonaro no 2º turno a preferência do eleitorado, já declarou em carta encaminhada à Condsef/Fenadsef compromisso com a revogação da EC 95/16. Haddad destaca ainda que pretende suspender a política de privatização de empresas estratégicas para o desenvolvimento e soberania nacional. Na carta à Confederação Haddad ainda fala sobre a intenção de qualificar setor público com concursos, conter a privatização e a precarização do setor investindo na profissionalização e valorização do servidor.

Outro ponto de seu plano de governo trata da defesa do SUS e continuidade da luta por sua implantação como direito social de todo o povo brasileiro e dever do Estado. Cita o aumento progressivo de recursos

para setores como a Cultura, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Pesca e outros. A retomada de recursos dos royalties do petróleo e do Fundo Social do pré-sal para saúde e educação também aparece como preocupação.

A plenária contou com a presença da deputada federal Erika Kokay que teve seu mandato renovado por mais 4 anos pelo voto popular. A defesa dos serviços públicos com valorização dos servidores segue fundamental com o cenário de sucateamento ainda mais ameaçado com discursos que atacam o setor. A revogação da EC 95 segue unificando diversas categorias de todas as esferas e é uma prioridade.

Sobre a reforma da Previdência é preciso atenção desde já. Michel Temer chegou a anunciar em redes sociais que pretende tentar aprovar a PEC da Previdência logo após as eleições. Os servidores seguem atentos e reforçando a mobilização em torno de suas pautas para seguir na defesa dos direitos da categoria e por serviços públicos a que a população tem direito constitucional.

Fonte: Condsef